



EDITAL DE CONCURSO INTERNO

EDITAL ED/UFPR 01/2022, de 22 de dezembro de 2022

CONCURSO INTERNO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA XXXIV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2023

A COORDENADORA DA XXXIV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2023 DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2023, que será realizada entre os dias 15 e 20 de maio.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 O Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2023 tem como objetivo a seleção de projeto original de conceito de Identidade Visual a ser aplicada em todos os materiais de divulgação da XXXIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação (especialmente cartaz, topo de site, card em Redes Sociais, entre outros) com a seguinte temática: ***“Educação e Direitos Humanos: diálogos para a construção de um mundo melhor”***, de modo a incentivar a produção artística pela comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná.
- 1.2 O Concurso é aberto à comunidade interna da UFPR.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Estão habilitadas a participar somente pessoas físicas ou coletivos artísticos em que pelo menos uma pessoa tenha vínculo ativo com a UFPR (discentes de graduação e pós-graduação, servidores docentes ou técnico-administrativo).
- 2.2 A idade mínima para participação neste Concurso é de 18 anos de idade.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão abertas às 08h00 de 22 de dezembro de 2022 e encerradas às 23h59 de 31 de janeiro de 2023 e serão efetivadas mediante submissão de formulário de inscrição preenchido (Anexo I), cópia de documento de identificação, comprovante de vínculo com a UFPR e o projeto original de Identidade Visual (com suas aplicações) nas dimensões exigidas neste Edital.
- 3.2 A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail sepe2023ufpr@gmail.com, mediante envio de um único e-mail contendo todos os itens exigidos no ponto 3.1.
- 3.3 Cada candidatura individual ou coletiva poderá submeter apenas um projeto original.
- 3.4 Em caso de inscrição através de coletivo artístico, apenas um responsável deverá preencher o formulário do Anexo I e submeter a inscrição da proposta, preferencialmente aquele que possua vínculo com a UFPR.
- 3.5 Ao efetivar a inscrição no presente concurso, mediante envio dos documentos dentro do prazo estabelecido, a candidatura automaticamente cede à Universidade Federal do Paraná os direitos autorais e autorais de imagem sobre a obra inscrita.

4 DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

4.1 A Identidade Visual da XXXIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação deverá contemplar a apresentação do seu conceito original e a sua aplicação em, no mínimo, 3 (três) peças, a saber: Cartaz do Evento (tamanho A3), Topo de Site (1200 x 250 pixels) e Card para Redes Sociais (600 x 600 pixels).

4.2 O projeto original, com conceito e aplicações, deve ser entregue em formato digital com extensão PNG ou JPEG, e como PDF editável.

4.3 O projeto original não poderá conter menção à autoria.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os projetos originais deverão seguir o tema “***Educação e Direitos Humanos: diálogos para a construção de um mundo melhor***”.

5.2 Os projetos deverão ser inéditos, entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade.

5.3 O projeto que não corresponder às especificações contidas neste Edital será eliminado do Concurso.

5.4 Os projetos passarão por duas etapas de classificação.

5.5. A primeira etapa, que acontecerá no dia 2 de fevereiro de 2023, será a verificação da proposta e documentação enviadas no ato da inscrição quanto à adequação das exigências deste Edital. Todas as propostas que estiverem em conformidade com as regras do presente Edital serão encaminhadas à segunda etapa da seleção.

5.6. A segunda etapa, que acontecerá no dia 7 de fevereiro de 2023, será um processo seletivo a ser realizado pelos membros da Comissão Organizadora da SEPE 2023 designada pela Portaria 34/2022 da Direção do Setor de Educação. Somente um projeto de Identidade Visual original será escolhido.

5.7. O critério de seleção, a ser utilizado pela Comissão na análise das propostas inscritas, será da imagem que melhor represente o tema do evento.

5.8. O resultado com o projeto selecionado será divulgado no sítio eletrônico do Setor de Educação (www.educacao.ufpr.br) e em suas redes sociais até 10 de fevereiro de 2023.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 A candidatura cuja proposta for classificada em primeiro lugar será premiada com 03 (três) exemplar(es) de livro(s) publicado(s) pela Editora UFPR à escolha da candidatura premiada, receberá uma declaração, e terá a autoria reconhecida e divulgada pelo Setor de Educação na abertura da XXXIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2023 e em seus materiais de divulgação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XXXIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2023.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.

Nadia G. Gonçalves

P/Comissão Organizadora da XXXIV SEPE



EDITAL 01/2022
CONCURSO INTERNO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA XXXIV
SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE AUTORIA:

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

VÍNCULO COM A UFPR:

COLETIVO ARTÍSTICO (se candidatura coletiva):

DECLARAÇÃO

Autorizo o Setor de Educação da UFPR a expor e utilizar a imagem por mim submetida ao Concurso, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos, publicações ou materiais de divulgação ligados à Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou qualquer mídia correlacionada ao Setor de Educação UFPR, ou em local público, escolhido a critério do Setor de Educação da UFPR, bem como a inclusão da imagem no acervo artístico da UFPR, devendo sempre o referido material conter de forma legível o crédito da autoria cedente. Declaro que sou/somos o(a)/os(as) único(a)/únicos(as) e legítimo(a)/legítimos(as) titular/titulares dos direitos autorais e assumo/assumimos integral responsabilidade por sua originalidade, sabendo que o crime de plágio é tipificado pelo artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Edital do Concurso e consinto o registro e armazenamento de meus dados junto ao Setor de Educação da UFPR com fins exclusivamente relacionados ao Concurso.

Local e data:

Assinatura: